

EDITAL n.º 02/2025

António Manuel Gomes Severino, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelo número 2, do artigo 36.º e pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Gavião, na reunião de 05 de fevereiro de 2025, foi aprovado alargar, excepcionalmente, o período de entrega das candidaturas das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Gavião, sem possibilidade de prorrogação.

Em virtude, informo que **o período de entrega das candidaturas para a atribuição das BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, referentes ao ano letivo 2024/2025, da Câmara Municipal de Gavião, decorrem até ao dia 12 de fevereiro de 2025.**

Os documentos inerentes e o regulamento podem ser consultados na Câmara Municipal de Gavião ou no sítio oficial (www.cm-gaviao.pt » Viver » Educação » Bolsa de Estudo Ensino Superior).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, 05 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.